





ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



TERMO ADITIVO 0001/2024 AO CONTRATO Nº0086/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0131/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0065/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA E A EMPRESA SALTO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Termo Aditivo ao Contrato de compra e venda que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 82.826.462/000-27, com sede a Rua XV de novembro, 26, em Arroio Trinta - SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor, **ALCIDIR FELCHILCHER**, portador do CPF sob nº 518.***.***-06 e Carteira de Identidade nº 1.***.8051, residente e domiciliado no, Município de Arroio Trinta – Santa Catarina, e de outro lado a empresa, **SALTO PRESTADO DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 51.810.925/0001-39, Inscrição Estadual nº 263268888, com sede na Rua Saul Brandalise, nº 833, Centro, no município de Salto Veloso – Estado de Santa Catarina, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. FELIPE NESI ANSILIERO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob Nº 105.***.***-85 e Carteira de Identidade nº 724**75, residente e domiciliado em Salto Veloso, SC, que de acordo com o Processo Licitatório Nº 0131/2024, Pregão Eletrônico Nº 0065/2024, doravante denominado o processo e que se regerá pela Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2491/2023 e pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2540/2024 e demais legislações aplicáveis, celebram o presente Termo Aditivo, da seguinte forma:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA – DO OBJETO



1.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto: aquisição de kit’s contendo minimamente 4.950 Kg de carne, composto de uma ave natalina e outros dois cortes de carne suína, para serem entregues as famílias Arroio Trintenses, conforme programação alusiva aos 63 anos de emancipação político administrativa de Arroio Trinta -SC, seguindo as exigências estabelecidas pelo Edital e seus anexos.

1.1.1. A aditivação de itens, para o Município, após pedido do Secretário de Administração e Finanças, conforme autorização e justificativa anexos, bem como de acordo com o Art. 125 da Lei 14.133/21, da seguinte da forma:

Item	Material/Serviço	Unid. medid	Marca	Qtd	Valor unitári	Valor total (R\$)	Qtd. Aditivad	Valor Total
------	------------------	-------------	-------	-----	---------------	-------------------	---------------	-------------



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 





		a			o (R\$)		a	Aditivado (R\$)
1	<p>40947 - Kit Natalino, congelado, peso total mínimo de 4.950,00 Kg. Kit composto minimamente de: - 01 Bolsa Térmica tamanho médio; - 01 Ave Natalina de peso mínimo de 3,300 Kg; - 01 Alcatra e 01 Picanha Suína, somando peso total mínimo, entre os dois itens, de 1,650 KG.</p> <p><u>Obs: Os kits devem ser entregues pela contratada acondicionados em câmara frigorífica, que deverá ficar a disposição do Município na data e horário exigidos pelo Edital.</u></p>	Un	CANCA O	1.50 0	101,00	151.500,0 0	50	5.050,00
Valor Total do contrato (R\$):						151.500,0 0	Valor Total com o Aditivo	156.550,0 0

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente aditamento.



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbira à CONTRATANTE a publicação do presente Termo Aditivo.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Arroio Trinta – SC, 25 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
CNPJ 82.826.462/0001-27
ALCIDIR FELCHILCHER
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SALTO PRESTADORA DE SERVIÇOS
51.810.925/0001-39
FELIPE NESI ANSILIERO
CONTRATADA

Testemunhas:

VILMAR MIOTELLI
CPF: 733.***.***-72

VALCIR AFONSO SERIGHELLI
CPF: 789.***.589-**